

Abstract

“Urban sustainability” has been repeatedly dealt with academic writings these days mostly as a result of the great deal of social degradation generated by urban sprawl. Several forums in the world have been pressing for new ways to approach urban management, focusing on actions that take into account the quality of life and social symmetry. Consequently, the so-called “urban sustainability” should be the new responsibility of municipal governments in an attempt to find a fresh approach to Sustainable Development. Due to these considerations and focusing on the idea of “Healthy Cities”, this paper will look into historical data about the quality of health in São Luis do Maranhão. To this aim, some recent political policies will be part of our discussion: Lei Orgânica de São Luis – 1992; which establishes graduate studies in Public Health at the local university - Universidade Federal do Maranhão, em 1996; São Luis has been recognized as one of the world’s historical treasures by UNESCO in 1997; Regulation 3.720/98 which founded “Instituto Municipal de Controle Ambiental-IMCA”; Regulation 4.669/06 of Director Plan in city; Regulation 29.114/06 which created a permanent forum to sustainable development in the city; and also, “Secretaria Municipal de Saúde” established the position of an auditor in the city which is taken by a geographer. These are some of the facts that encourage us to believe that the city’s social and environmental conditions tend to improve, though there is still a long way to go.

Key words: Urban sustainability, urban policies, political policies, health, São Luis-MA.

A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUSTENTABILIDADE URBANA DE SÃO LUIS-MA

Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues¹

As reflexões sobre a chamada “sustentabilidade urbana” são recorrentes na produção científica atual, com a constatação de que o crescimento acelerado das cidades tem produzido uma degradação socioambiental. Amenizar os problemas das cidades está na pauta de reivindicações de vários fóruns que visam adquirir novas formas de gestão urbana e a aplicabilidade de políticas públicas que priorizem a qualidade de vida e a equidade social. Portanto, entende-se que a chamada “sustentabilidade urbana” é um desdobramento, para a esfera municipal, do novo paradigma do Desenvolvimento Sustentável. Em fase destas considerações preliminares, e inserindo um resgate sobre a concepção de *Cidades Saudáveis*, neste trabalho analisam-se dados históricos do final do século XIX até o início do XX, os quais revelaram a (in)salubridade urbana de São Luis-MA. Para tanto, enfatizam-se as recentes políticas públicas implementadas as quais direcionam a prática da sustentabilidade urbana, a exemplo: da Lei Orgânica de São Luis de 1992; da criação do Mestrado em Saúde e Ambiente da Universidade Federal do Maranhão, em 1996; do título de Patrimônio Cultural da Humanidade conferido pela UNESCO para São Luis, em 1997; da Lei nº. 3.720/98 que criou o Instituto Municipal de Controle Ambiental – IMCA; da Lei nº. 4.669/06 que revisou o Plano Diretor da referida cidade; do Decreto nº. 29.114/06 que instituiu o Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável de São Luis; e da criação do cargo de “fiscal sanitário - categoria geógrafo” na Secretaria Municipal de Saúde. Conclui-se que o atual quadro socioambiental dessa cidade pode melhorar; entretanto, ainda falta muito, principalmente que o discurso da “sustentabilidade urbana” saia da retórica e se torne uma prática.

Palavras-chaves: Sustentabilidade urbana, Políticas Públicas Urbanas, São Luis-MA.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo-USP e Prof^a Ms. do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.
E-mail: zmarita@usp.br.